

ENTRE NOTICIAR E DESCONSTRUIR: ONDE ESTÁ O FEMICÍDIO NAS MANCHETES DOS PORTAIS DE NOTÍCIA?

 <https://doi.org/10.56238/arev6n4-207>

Data de submissão: 13/11/2024

Data de publicação: 13/12/2024

Lívia Fernanda Nery da Silva

Doutora em Ciências da Comunicação (Unisinos)

Universidade Federal do Piauí

E-mail: livanery02@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-1837-1304>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3678326616930392>

Sâmia de Brito Cardoso Vernieri

Mestra em Comunicação (UFPI)

Universidade Federal do Piauí

E-mail: samiabrito@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-2735-4223>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1521327844582840>

Rannyelle Andrade da Silva

Doutoranda em Comunicação Social (PUCRS)

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

E-mail: rannyelleandrades@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-3460-7906>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5820341928293077>

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar os discursos nas manchetes dos portais de notícias do Piauí: Meio Norte, 180 graus e Cidade Verde, com foco no caso Iarla Lima Barbosa. Como recurso teórico-metodológico utiliza-se a Análise de Discurso Crítica (ADC), proposta por Fairclough (2006). Por fim, entende-se que a mulher tem lugar de igualdade, e como ser humano, necessita ser devidamente representada, além de que como tais crimes devem ser tipificados corretamente pela mídia para a não reprodução ideológica de conceitos, representações e comportamentos perigosos para essas e as futuras gerações.

Palavras-chave: Análise de Discurso Crítica, Feminicídio, Portais de Notícia.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa qualitativa discute a violência quando atinge seu grau mais profundo contra a mulher: o feminicídio. Para tanto, analisam-se notícias sobre feminicídio íntimo, sob a ótica da Análise do Discurso Crítica (ADC), veiculadas em três portais de notícia do Piauí que detêm maior acesso: Portal Meio Norte, 180 graus e Cidade Verde.

A questão que norteou a investigação foi: como o jornalismo retrata o feminicídio íntimo e aborda o tema da violência de gênero contra a mulher? Nesse sentido, o artigo tem como objetivo analisar os discursos acerca da temática em apreço nas manchetes dos referidos portais, com foco no caso Iarla Lima Barbosa.

Nesse ensejo, partiu-se do Modelo Tridimensional de Fairclough (2006), que permitiu um olhar macro entre o texto e a prática social e discursiva. Entende-se que com base nos discursos, constituem-se as estruturas sociais, de modo que eles “variam segundo os domínios sociais em que são gerados, de acordo com as ordens de discurso a que se filiam” (Resende, 2004, p. 186).

Diante do crescimento da violência no País¹ – especialmente no que diz respeito a crimes de gênero –, reputa-se a necessidade de lançar um olhar interpretativo sobre a cobertura jornalística dos casos de violência contra a mulher, o feminicídio², porquanto são crimes que atingem proporções assustadoras, evidenciadas diariamente em notícias veiculadas na mídia.

O tema não é recente, pois desde a Antiguidade, mulheres são vítimas das mais variadas formas de violência: física, sexual, simbólica, patrimonial, econômica e psicológica. Tal agressão era (e ainda é) admitida por questões culturais, uma vez que a mulher é considerada submissa ao homem. Nos últimos dez anos, a violência de gênero contra as mulheres no Brasil vem sendo mais percebida como problemática social, e atualmente é vislumbrada como uma grave violação dos direitos humanos³.

No estado do Piauí, tais crimes têm avançado significativamente, levando mulheres a serem mortas por companheiros, namorados ou pessoas próximas com bastante violência e frequência. Os crimes de feminicídio no Piauí são amplamente noticiados pela imprensa, mas a forma como reportam tal fato tem provocado questionamentos e inquietações nas pessoas, de modo geral.

Diante dessa realidade, a insatisfação ao acompanhar coberturas jornalísticas em portais de notícias sobre crimes de gênero – em relação à forma como a questão é abordada pela mídia no Brasil

¹ Segundo a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em 2019, 126 mulheres foram mortas em razão de seu gênero no Brasil, desde o início do ano, além do registro de 67 tentativas de homicídio.

² As mortes de mulheres decorrentes de conflitos de gênero, ou seja, pelo fato de serem mulheres, são denominados feminicídios ou femicídios (“Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil”. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013).

³ Disponível em: www.dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/como-e-por-que-morrem-as-mulheres/. Acesso em: 10/01/2024

e no Piauí, cujos índices são alarmantes –, especialmente entre jovens, motivou o interesse em desenvolver a temática desta pesquisa.

Em tempos de convergência das mídias, os meios em análise – portais de notícia – destacam-se pela velocidade e pela propagação das informações, por meio de *hiperlinks* que são comentados e compartilhados nas redes sociais, permitindo maior visibilidade da notícia. Isso posto, faz-se necessário que a imprensa cumpra o papel de informar e tipificar esse tipo de crime de forma mais ética e esclarecedora.

Dentre as várias ocorrências divulgadas recentemente, sobreleva-se o caso Iarla Barbosa, que foi vitimada pelo namorado após evento festivo no qual se encontravam. Analisando as matérias sobre caso em epígrafe, denota-se que o jornalismo pode contribuir para a perpetuação do discurso de dominação, naturalizando concepções e práticas enraizadas nas relações pessoais, colaborando e até justificando a violência fatal contra as mulheres, ao reproduzirem abordagens descritivas dos crimes articulando contornos machistas, reificando uma ordem patriarcal de gênero, culpabilizando indiretamente a própria vítima por sua morte.

Supõe-se que as mídias *on-line*, com seu alcance e suas potencialidades, podem dificultar o enfrentamento da violência contra mulheres quando divulgam de maneira inadequada, ao evitar usar o termo *feminicídio*, colocando em dúvida o caráter das mulheres. Nesse sentido, atina-se para a conveniência de enfrentamento dessa prática para que se evite perpetuar a impunidade midiática dos autores de crime de feminicídio.

2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA QUESTÃO DE RELAÇÃO DE GÊNERO

A violência contra a mulher é criada nas relações sociais, resultante da desigualdade de força nas relações de poder entre homens e mulheres. Tal situação tem sido reproduzida na mídia, notadamente ao noticiar um feminicídio, expondo a vulnerabilidade feminina e levando ao leitor informações a respeito do caso a todo momento, em uma corrida incessante e permanente dos *media* por furos jornalísticos. Em alguns casos noticiados, percebe-se a espetacularização da notícia, mediante a qual há uma fragmentação dos acontecimentos, a fim de que possam gerar “novos” fatos e “novas” audiências.

Na acepção de Prado e Sanematsu (2017, p. 147),

Para criar o espetáculo ou disputar a audiência, parte da cobertura tende a focar suas narrativas na exploração de uma “história de amor” com final trágico, de um “momento de loucura provocado” pela vítima ou de um crime “monstruoso” cometido por um “ser anormal” e cruel, que mata com requintes de perversidade e depois mutila e destroça o corpo.

Esse ciclo infinito tem acentuado as desigualdades, fomentando concepções errôneas em relação à condição de ser mulher. Logo, assimila-se que as desigualdades de gênero violam os direitos das mulheres, daí porque é necessário refletir sobre como as instituições, os símbolos e a linguagem recaem sob o masculino e o feminino. Importante saber as formas como se constroem significados culturais para essas diferenças, dando sentido para essas e, consequentemente, posicionando-as dentro de relações hierárquicas.

Para discorrer sobre gênero, é preciso fazer referência ao sistema social de poder que lança diferenças entre mulheres e homens com base em normas sociais e nas relações dos corpos, no que diz respeito à raça e sexualidade.

Saffioti (2004, p. 4) ressalta os padrões de distinções como a “ordem de gênero”, em que a estrutura de relações sociais está centrada no conjunto de práticas que diferenciam os corpos e os processos sociais, ressaltando as diferenciações entre mulheres e homens por meio de exemplos cotidianos, em diversos âmbitos, como política, família e trabalho. Sendo assim, os corpos sexuados são socialmente construídos. Para a referida autora, a questão da opressão às mulheres é parte constituinte de um sistema baseado na exploração do ser humano pelo ser humano.

O patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina. [...] o conceito de gênero carrega uma dose apreciável de ideologia. E qual é esta ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. É a esta estrutura de poder, e não apenas à ideologia que a acoberta, que o conceito de patriarcado diz respeito (Saffioti, 2004, p. 4).

O patriarcado reproduz-se mediante um poder simbólico que opera na subjetividade dos sujeitos. Trata-se de um mecanismo de poder e dominação que prima pela supremacia masculina. Assim, a violência é exercida por vias simbólicas da comunicação e do conhecimento, e suas vítimas tornam-se cúmplices da própria violência (Bourdieu, 2002, p. 1-2).

Nesse sentido, reproduz-se nos planos dos discursos e do *habitus*⁴ em que a dominação masculina sobre a mulher é vista como natural. Chauí (1985) concebe a violência contra a mulher como resultado de uma ideologia de dominação masculina que é produzida e reproduzida tanto por

⁴ O conceito de *habitus* foi criado pelo sociólogo Pierre Bourdieu, e trata-se de princípios geradores de práticas distintas e distintivas por meio das quais os indivíduos percebem o mundo social ao seu redor e a ele reagem. Os *habitus* são “sistemas de disposições duráveis, estruturadas, predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas e das representações que podem ser objetivamente ‘reguladas’ e ‘regulares’ sem ser o produto da obediência a regras, objetivamente adaptadas a seu fim sem supor a intenção consciente dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingi-los e coletivamente orquestradas, sem ser o produto da ação organizadora de um regente”.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 53-54.

homens quanto por mulheres. Nessa direção, a ação violenta trata o ser dominado como “objeto” e não como “sujeito”, sendo, inclusive, silenciado, tornando-se dependente e passivo.

Na acepção de Bourdieu (1999, 2003), a violência é discutida observando as produções simbólicas, relacionando-se ao exercício do poder simbólico, invisível entre o dominante e o dominado, mas que, como todo poder, consegue impor significações como legítimas.

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/ baixo, masculino/ feminino, branco/ negro etc.) resultam da incorporação de classificações, assim, naturalizadas, de que seu ser social é produto (Bourdieu, 1999, p. 47).

Entende-se que a violência simbólica é marcada por uma relação implícita de submissão naturalizada pelas crenças na opressão como algo inevitável, como a convicção na fragilidade feminina. Ao avaliar a compreensão de violência de gênero, raça, sexualidade e classe, não é possível se limitar somente ao aspecto analítico e descritivo, mas ter noção acerca da dimensão política, das circunstâncias históricas e simbólicas, assim como da globalização, as quais podem oferecer importantes bases para o entendimento da violência contra mulheres.

Nesse sentido, Saffiotti (2004, p. 116) põe em evidência que a dominação masculina está vinculada ao sistema capitalista e racista, de modo que não há como separar a problemática da violência contra as mulheres dos problemas gerais inerentes à sociedade capitalista e desigual, quando as mulheres, mesmo ocupando e desempenhando o mesmo trabalho dos homens, são remuneradas de forma inferior, são marginalizadas de relevantes funções econômicas e políticas.

Por sua vez, Scott (1995, p. 45) atesta que o patriarcado é uma estrutura de poder em que prevalece a dominação e a exploração das mulheres pelos homens, garantindo a eles, inclusive, direitos sexuais e reprodutivos sobre os corpos das mulheres.

A violência é, então, resultado da dominação e exploração das mulheres pelos homens, pois eles foram ensinados a acreditar que detêm prerrogativas sobre elas. A ideologia machista é reproduzida pelo patriarcado para manter o modelo de inferioridade em relação às mulheres, dominando-as e explorando-as, municiados do que aprenderam normativamente para praticar também a violência contra elas. Embora haja dominação masculina, nem todos a utilizam da mesma maneira, assim como nem todas as mulheres se submetem igualmente a essa superioridade.

Nesse sentido, os estudos de gênero esclarecem aspectos sobre o impacto das questões do racismo e sexism, quando as estatísticas evidenciam que a violência contra as mulheres incide mais

sobre as negras. Segundo o Atlas da Violência, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2018, considerando-se os dados de 2016,

a taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras (5,3) que entre as não negras (3,1) – a diferença é de 71%. Em relação aos dez anos da série, a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, enquanto que entre as não negras houve queda de 8%. Em vinte estados, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu no período compreendido entre 2006 e 2016, sendo que em doze deles o aumento foi maior que 50%. Comparando-se com a evolução das taxas de homicídio de mulheres não negras, neste caso, houve aumento em quinze estados e em apenas seis deles o aumento foi maior que 50%.

Apesar dos avanços políticos institucionais, como a criação de leis que protegem as mulheres, isso não tem impedido o homicídio. Em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Em dez anos, houve um aumento de 6,4% (IPEA, 2018).

Em conformidade com o mesmo instituto, o Piauí aparece como um dos estados com menor índice de crimes contra a vida das mulheres. Em 2016, porém, dada a flutuação ao longo de dez anos, assistiu-se a um aumento de 50%. Por conseguinte, os altos índices ensejam uma reflexão sobre as questões de gênero. Isso posto, em uma região na qual impera um machismo explícito, os crimes de feminicídio têm atingido índices alarmantes.

3 FEMINICÍDIO: AH, ISSO É AMOR? NÃO, É O EXTREMO DO CONTINUUM DO TERROR ANTIFEMININO

O femicídio ou feminicídio é o assassinato de mulheres motivado por seu sexo, isto é, a morte de mulheres pelo fato de serem mulheres. Também denominado de “generocídio” ou “assassinato relacionado a gênero” (*gender-related*), esse termo refere-se ao crime que tem sua origem relacionada a práticas sociais misóginas, fundadas no ódio às mulheres. Tal violência apresenta-se de forma universal e estrutural, e está relacionada à dominação simbólica masculina predominante especialmente na cultura ocidental.

De acordo com Pasinato (2011, p. 230), o femicídio é resultado das diferenças de poder existente entre homens e mulheres.

A violência simbólica institui-se por meio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominador (logo, à dominação), uma vez que ele não dispõe para pensá-lo ou pensar a si próprio, ou melhor, para pensar sua relação com ele, senão de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo senão a forma incorporada da relação de dominação, mostram esta relação como natural; ou, em outros termos, que os esquemas que ele mobiliza para se perceber e se avaliar ou para perceber e avaliar o dominador são o produto da incorporação de classificações, assim naturalizadas, das quais seu ser social é o produto (Bourdieu, 1982, p. 220).

O termo *femicídio* foi utilizado pela primeira vez em 1976, por Diana Russell, escritora e ativista feminista, durante depoimento perante o Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, em Bruxelas. Por sinal, Russell tornou-se referência sobre temas ligados ao feminismo e à violência de gênero. Posteriormente, juntamente com Jill Radford, ela publicou um livro sobre o tema, intitulado *Femicide - the politics of woman killing*, obra que se tornou a principal referência sobre o tema. As referidas autoras definem femicídio como o assassinato da mulher pelo homem, com motivação misógina (Pasinato, 2011, p. 223).

Neste texto, alude-se ao femicídio como “o extremo do *continuum* do terror antifeminino.” (Russel, 1992, p. 20). Logo, culmina com a prática da morte da mulher, que geralmente manteve algum relacionamento com o seu algoz.

Historicamente, o feminicídio não é um fato recente nem circunscrito a uma região, mas um fenômeno antigo e global que encontrava justificativas na resistência das mulheres que não se adequavam aos papéis impostos a ela. A partir desses comportamentos inapropriados, as mulheres poderiam provocar reações violentas em seus pais, maridos ou companheiros, como forma de discipliná-las ou puni-las por tais condutas, garantindo a manutenção da ordem e do poder.

Dessa forma, denota-se a ratificação da desigualdade que inferioriza e subordina as mulheres aos homens, garantindo o controle e a posse sobre o corpo feminino, chegando a causar até a morte delas. Soma-se a isso a dominação conjugal, que também solidifica o patriarcado, em uma união legitimada na igreja onde o casamento servia não somente ao enlace entre parceiros, mas para sustentar os papéis sociais dos cônjuges e salvaguardar a manutenção desse paradigma.

Para agravar a situação, durante muito tempo, as adúlteras poderiam ser assassinadas, sendo desnecessário o flagrante, bastando apenas os rumores sobre a suposta traição⁵. Por sua vez, o adultério masculino, mesmo com punição prevista em lei, era e ainda é visto como algo natural e que não afeta a estabilidade do núcleo familiar.

Coadunando o Código Criminal de 1830, mesmo negando o direito de matar a mulher em casos de adultério⁶, os juristas brasileiros encontraram uma maneira para manter a “tradicional honra masculina” vigente no primeiro Código Civil de 1916: defendiam que mesmo assassinando suas companheiras, sob o pretexto de adultério, eles não apresentavam risco à sociedade, estavam “movidos por “paixão” e, por isso, perdiam a razão momentaneamente, pois estavam diante de uma forte emoção.

⁵ Lei de 16 de dezembro de 1830. Código Criminal do Império do Brasil. Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lm/lm-16-12-1830.htm Acesso em: 10/01/2024

⁶ O crime de adultério, presente no Código Penal desde 1940, foi revogado. Trata-se do art. 240 do Código Penal de 1940, revogado pela Lei nº 11.106/05, publicada no Diário Oficial da União em 29.03.05.

Dessa percepção, nasceu a expressão *crime passionnal*, um termo que nunca existiu como figura jurídica formal em qualquer Código Penal brasileiro, embora tenha suprido essa carência (Rinaldi, 2015).

Infelizmente, a imprensa, em seu discurso, ainda utiliza o assassinato de mulheres por seus companheiros como *crime passionnal*, em vez de nomeá-lo de forma adequada, como *feminicídio* ou *feminicídio íntimo*. Ao utilizar o termo *passional*, imprime uma falsa impressão de que o crime ocorreu porque alguém não se conteve, foi dominado pelos sentimentos – o que pode ser confundido com uma visão romantizada.

Para Pasinato (2011, p. 234), o femicida “age de forma calculada e premeditada, o que se afigura como circunstância diametralmente oposta àquela que se enquadra no conceito legal de crime *passional*”.

Vale destacar a complexidade do conceito de feminicídio, e para uma visão bem detalhada desse fenômeno, apresentam-se esclarecimentos relevantes. Inicialmente, é necessário entender que nem todos os casos de mulheres assassinadas por um homem são enquadrados como feminicídio ou feminicídio, somente aqueles que perpassam as questões de gênero, ou seja, quando um ladrão assassina uma mulher para roubar, ele não cometeu feminicídio; ou se a morte foi cometida acidentalmente por um homem, também não é feminicídio. É oportuno, pois compreender que a morte de mulheres por questões de gênero não representa um fato isolado, mas pertencente a um contexto histórico de relações estruturais de poder, dominação e privilégio dos homens sobre as mulheres na sociedade (Rodríguez, 2013).

Na Tabela 1, relacionam-se os tipos de feminicídio, em conformidade com as Diretrizes Nacionais do Feminicídio (2016).

Tabela 1 – Femicídios / Feminicídios: categoria de análise para compreensão da realidade social

Íntimo	Morte de uma mulher, cometida por um homem com quem a vítima tinha ou tenha tido relação ou vínculo íntimo: marido, ex-marido, companheiro, namorado, ex-namorado ou amante, pessoa com quem tem filho(a)s. Inclui-se a hipótese do amigo que assassina uma mulher – amiga ou conhecida – que se negou a ter uma relação íntima com ele (sentimental ou sexual)
Não íntimo	Morte de uma mulher, cometida por um homem desconhecido, com quem a vítima não tinha nenhum tipo de relação. Por exemplo, uma agressão sexual que culmina no assassinato de uma mulher por um estranho. Considera-se também o caso do vizinho que mata sua vizinha sem que existisse entre ambos algum tipo de relação ou vínculo.
Infantil	Morte de uma menina com menos de 14 anos de idade, cometida por um homem, no âmbito de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder conferido pela sua condição de adulto sobre a menoridade da menina.
Familiar	Morte de uma mulher, no âmbito de uma relação de parentesco entre vítima e agressor. O parentesco pode ser por consanguinidade, afinidade ou adoção.

Sexual sistêmico	Morte de mulheres que são previamente sequestradas, torturadas e/ou estupradas. Pode ter duas modalidades: - Sexual sistêmico desorganizado – quando a morte das mulheres está acompanhada de sequestro, tortura e/ou estupro. Presume-se que os sujeitos ativos matam a vítima em um período determinado. - Sexual sistêmico organizado – presume-se que nesses casos, os sujeitos ativos atuam como uma rede organizada de feminicídios sexuais, com um método consciente e planejado por um longo e indeterminado período.
Por prostituição ou ocupações estigmatizadas	Morte de uma mulher que exerce prostituição e/ou outra ocupação (como <i>strippers</i> , garçonetes, massagistas ou dançarinas de casas noturnas), cometida por um ou vários homens. Inclui os casos nos quais o(s) agressor(es) assina(m) a mulher motivado(s) pelo ódio e pela misoginia que a condição de prostituta da vítima desperta nele(s). Essa modalidade evidencia o peso de estigmatização social e justificação da ação criminosa por parte dos sujeitos: <i>ela merecia; ela fez por onde; era uma mulher má; a vida dela não valia nada.</i>
Por tráfico de pessoas	Morte de mulheres produzida em situação de tráfico de pessoas. Por <i>tráfico</i> , entende-se recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, valendo-se de ameaças, uso da força ou outras formas de coação, quer seja rapto, fraude, engano, abuso de poder, concessão ou recepção de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento da(s) pessoa(s) com fins de exploração sexual, trabalhos ou serviços forçados, escravidão ou práticas análogas à escravidão, servidão ou extração de órgãos.
Por contrabando de pessoas	Morte de uma mulher por ódio ou rejeição à sua origem étnica, racial ou de seus traços fenotípicos.
Por mutilação genital feminina	Morte de uma menina, resultante da prática de mutilação genital.

Fonte: Diretrizes Nacionais do Feminicídio (2016).

No caso deste artigo, o ponto de discussão centra-se na categoria feminicídio íntimo, ou seja, aquele cometido por alguém com quem a vítima manteve relação de vínculo pessoal, tal como namoro, casamento ou relações afetivas/sexuais. Tendo isso em vista, a apreensão da diversidade de tipos de feminicídio é fundamental para toda a população.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E OBSERVÁVEIS

A metodologia resulta de um conjunto de procedimentos a serem utilizados pelo pesquisador em busca de conhecimento, do entendimento pleno daquele objeto de estudo. Em virtude do objeto a ser pesquisado, a abordagem desta pesquisa será qualitativa e sua caracterização, empírica, pois proporcionará maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito.

A análise deste material ancora-se em estudos multidisciplinares, principalmente nas teorias de Norman Fairclough (2003, 2005), Pierre Bourdieu (2002), Judith Butler (2017), Diana Russel (1992), Joan Scott (1995) e Marcela Lagarde (2006), entre outros autores, abordando temas relacionados à comunicação, ao feminismo, à ADC, ao gênero e à violência contra as mulheres, e demandou análise

de campo para o ambiente *on-line*. Os portais foram escolhidos por deterem o maior número de acessos, de acordo com o *Alexa Traffic Rank*⁷.

Para atingir os objetivos propostos, a análise foi orientada com base no Modelo Tridimensional do Discurso, proposta de Fairclough (2005). Para tanto, a parte metodológica ocorreu em quatro etapas: a pré-análise; a textual; as práticas sociais; e as práticas discursivas.

Dessa forma, organizou-se a etapa de levantamento de dados e análise, a saber: etapa 1 – Análise textual: nela, organizam-se as categorias por meio da transitividade e da lexicalização. No sistema de transitividade, cada proposição consiste em três elementos: o processo (o elemento central); seu(s) participante(s); e sua(s) circunstâncias. No lexical, analisam-se as expressões e variações do vocabulário. Então, examinaram-se título, subtítulo. Na etapa 2 – Análise das práticas sociais, analisaram-se as práticas ideológicas que fluíram no *corpus*. Por fim, na etapa 3 – Análise das práticas discursivas, categorizaram-se as formas de produção, distribuição e consumo.

Os três portais pesquisados têm como prática a abordagem de assuntos inerentes à população local, enfatizando especialmente notícias policiais e políticas. Quanto à estrutura, o Portal Meio Norte contempla as editorias de: notícias; entretenimento; esportes; polícia; política; curiosidades; carros; programas (*link* com a programação da TV Meio Norte); cidades (*link* dos 149 correspondentes/cidades); *blogs* (31 *blogs*); vídeos (filmes das matérias selecionadas e publicadas no portal); álbuns (fotografias de colunas sociais); especiais. O *layout*⁸ do portal dá destaque a 13 notícias em álbum tipo carretel, de modo que o leitor pode acessar a matéria de interesse. As manchetes estão organizadas horizontalmente, e as imagens ganham maior destaque. No *mobile*⁹, as matérias são disponibilizadas na vertical, e carregam com boa velocidade. Conta com espaços publicitários e *pop-ups*¹⁰ que podem dificultar a leitura e permanência na página.

O Portal 180 graus trabalha com as editorias de: política; entretenimento; geral; esporte; municípios (cobertura de notícias dos 224 municípios do Piauí); *blogs* (5 *blogs*); multimídia (página de concursos e vídeos); tempo real (cobertura de eventos em tempo real); *teens* (notícias voltadas para o público jovem adolescente). O *layout* do portal dá destaque a 16 notícias distribuídas na capa. Também conta com álbum tipo carretel, no qual o leitor pode acessar as oito matérias em destaque. As manchetes são organizadas horizontalmente. No sistema *mobile*, as matérias são disponibilizadas no modo responsivo, ou seja, na vertical, e carregam com boa velocidade.

⁷ *Alexa Traffic Rank* classifica os sites pelo tráfego que possuem. Disponível em: www.maisacessados.com. Acesso em: 10/01/2024

⁸ Projeto Gráfico.

⁹ Sistema operacional móvel, como *tablets* e celular (*smartphone*).

¹⁰ O *pop-up* é um tipo de janela que se abre no navegador ao visitar uma página web ou acessar uma hiperligação específica. É utilizado por autores de sites para abrir alguma informação extra ou como meio de propaganda.

Já o Portal Cidade Verde tem estrutura gráfica mais limpa, ou seja, com menos informação, facilitando a leitura: uma manchete em destaque maior, mais quatro notícias selecionadas na página principal, e um carretel com quatro matérias principais. Oferece aos leitores as editorias de: política; entretenimento; geral; esporte; *cvplay* (espaço onde o portal divulga todos os programas locais da TV Cidade Verde, arquivo e programação ao vivo, em tempo real); economia; cidades; viver bem; destaque TV/Rádio (destaques da TV e Rádio do Sistema de Comunicação Cidade Verde).

A fim de alcançar uma visão geral das matérias publicadas nos portais Meio Norte, 180 graus e Cidade Verde, em 2017, a respeito do feminicídio íntimo de Iarla Barbosa, apresenta-se no Quadro 2 uma síntese dos títulos das reportagens.

Quadro 2 - Matérias coletadas sobre o caso Iarla Lima Barbosa no período de 19 a 30 jun. 2017

DATA	MANCHETE	PORTAL	AUTORIA	LINK	EDITORIA
19/06/2017 - 8h19 última atualização em 19/06/2017 – 14h5	Oficial do Exército mata a namorada e atira em duas mulheres; foi preso	180 graus	A Redação	https://180graus.com/ronda-180/tenente-do-exercito-mata-namorada-e-fere-mais-2-mulheres	Polícia / blog Ronda 180
20/06/2017 - 18h02 última atualização em 20/06/2017 – 23h4	Tenente que matou namorada disse que ela estava se 'insinuando'; veja	180 graus	A Redação	https://180graus.com/ronda-180/tenente-do-exercito-que-matou-a-namorada-diz-que-ela-estava-se-insinuando	Polícia / blog Ronda 180
19/06/2017 – 10h29	Mãe de jovem morta por Tenente do Exército: 'levaram um pedaço de mim'	Portal Cidade Verde	Flash Izabella Redação Caroline Oliveira	https://cidadeverde.com/noticias/250107/mae-de-jovem-morta-por-tenente-do-exercito-levaram-um-pedaco-de-mim	Geral
19/06/2017 – 10h52	Tenente do BEC confessa à polícia que matou namorada por ciúmes	Portal Cidade Verde	Flash Izabella Pimentel Redação Caroline Oliveira	https://cidadeverde.com/noticias/250110/tenente-do-bec-confessa-a-policia-que-matou-namorada-por-ciumes	Geral
20/06/17 – 15h23	Promotor lamenta morte de jovem e fala sobre luta contra feminicídio	Cidade Verde	Rayldo Pereira	https://cidadeverde.com/noticias/250209/promotor-lamenta-morte-de-jovem-e-fala-sobre-luta-contra-feminicidio	Geral

21/06/17 – 16h30	Delegada dá detalhes da morte da namorada de oficial do Exército e crê em feminicídio	Cidade Verde	Flash Yala Sena	https://cidadeverde.com/noticias/250310/delegada-dá-detalhes-da-morte-de-namorada-de-oficial-do-exercito-e-creem-feminicidio	Geral
22/06/17 – 12h8	Juiz decreta prisão preventiva de tenente suspeito de matar namorada	Cidade Verde	Izabella Pimentel	https://cidadeverde.com/noticias/250352/juiz-decreta-prisao-preventiva-de-tenente-suspeito-de-matar-namorada	Geral
19/06/2017 – 12h	Jovem morta por tenente estava namorando há uma semana	Meio Norte	A Redação	https://www.meionorte.com/noticias/jovem-morta-por-tenente-estava-namorando-ha-uma-semana-320517	Notícias
27/06/2017 – 17h28	Tenente do Exército é indiciado pela morte da namorada	Meio Norte	A Redação	https://www.meionorte.com/policia/tenente-do-exercito-e-indiciado-pela-morte-da-namorada-321018	Polícia

Fonte: Autoras

Considerando as manchetes organizadas no Quadro 2, pode-se dizer que os textos publicados especificamente sobre o caso Iarla Lima Barbosa a designam ora como *jovem*, ora como *namorada*. No mesmo sentido, o autor do crime aparece representado por sua profissão/patente: *tenente*, *oficial do Exército*, colocando-o assimetricamente acima da vítima, que era estudante. Nessa direção, o assassino aparenta ser uma pessoa com melhor condição financeira e figura impoluta, em virtude da patente de oficial do exército.

Assim, é possível, com base em Leeuwen (1997, p. 183), verificar os diversos modos pelos quais os atores sociais podem ser representados discursivamente, e que formas a língua dispõe para fazer referência às pessoas, aos modos pelos quais os atores sociais podem ser representados e estabelecer relevância sociológica e crítica em algumas categorias linguísticas: “representações incluem ou excluem atores sociais para servir os seus interesses e propósitos em relação aos leitores a quem se dirigem”.

Sendo assim, concebe-se que as maneiras como os atores sociais são representados nos textos podem indicar posicionamentos ideológicos em alusão a eles e às atividades que realizam. Para o susodito autor, os atores sociais podem ser ativados quando são representados como força dinâmica

em uma ação, ou apassivados (passivo a uma ação). Esse processo também pode marcar a presença do poder.

Os atores ou grupos sociais envolvidos em eventos e práticas sociais e as relações estabelecidas entre eles podem ser analisados, em textos e interações, de um ponto de vista representacional, em termos de que atores e atividades são incluídos ou excluídos na representação, e a que atores e atividades incluídos é dada proeminência (Resende, 2012, p. 445).

É interessante apreender quem é representado como *agente* ou *paciente*, no que diz respeito à ação. Aqui, atenta-se para a ativação/passivação de Iarla Lima Barbosa nos títulos. Por sinal, nos textos das manchetes, Iarla é sempre passiva da ação, como nas passagens: *mata namorada, morta por Tenente*.

Ressalta-se, inclusive, que a ocupação profissional constitui uma categoria meritória para a representação desses atores sociais nas notícias jornalísticas. Nesse caso, ao citar a profissão do agressor, atesta-se a importância da profissão dele, e aponta-se a fragilidade da vítima, quando a representam apenas como *namorada* ou *estudante*.

Trata-se de uma ideologia que ajuda a manter as mulheres no espaço simbólico do ambiente *doméstico* ou *inferior*. Ademais, interessa aqui investigar se Iarla é representada por sua atividade, ocupação ou função e, ainda, por idade, sexo, origem, classe social, etc. Vale ressaltar que o ponto de vista do alvo é destacado no título da matéria do Portal 180 graus, atribuindo à vítima a condição de culpa pelo feminicídio: “Tenente que matou namorada disse que ela estava se ‘insinuando’”. Tal fato retoma a construção histórica da responsabilização da mulher por todo o mal causado a ela, enquanto ao agressor, a condição daquele que sofre um abalo psicológico com a situação e que comete o crime de modo pulsional.

Os nove textos analisados especificamente sobre o caso Iarla Lima Barbosa podem ser divididos em três grupos, seguindo a ordem cronológica de publicação: cinco textos sobre como ocorreu o crime; um com o relato da mãe da vítima; três textos com vozes das autoridades oficiais sobre o crime. Optou-se por apresentar o relato da mãe, a voz de uma das autoridades e os três relatos do crime para adquirir uma mostra mista das manchetes.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Parte-se, então, para a análise e a discussão propriamente dita, com base nos textos das manchetes dos portais *on-line*.

5.1 MANCHETE 1: OFICIAL DO EXÉRCITO MATA A NAMORADA E ATIRA EM DUAS MULHERES; FOI PRESO (FONTE: PORTAL 180 GRAUS – 19 JUN. 2017)

5.1.1 Análise textual – Manchete 1

Quanto ao vocabulário, o título apresenta três verbos – *mata, atira, foi preso* – e um agente – *oficial do Exército*, ressaltando a ação desse sujeito (agente ativo – autoria ou responsabilidade), que mata a receptora da ação, ou seja, a *namorada*, atira em duas mulheres, e foi preso (agente passivo da ação).

5.1.2 Análise das práticas sociais – Manchete 1

Na construção do título da matéria, a mulher é sujeito passivo da ação, o que desqualifica e reduz as mulheres à condição de vítimas. Nota-se que as desigualdades persistem e retumbam em expressão própria no título da notícia, quando Iarla é enunciada em voz passiva para enfatizar sua condição de vítima. Outra forma de apagamento, mais suave, de Iarla, foi incluir a atividade do ator social de quem se fala: Tenente, oficial, militar.

5.1.3 Análise das práticas discursivas – Manchete 1

É na análise das práticas discursivas que se observam os processos de produção, distribuição e consumo de sentidos. A produção de matérias do Portal 180 graus é realizada por uma equipe de jornalistas. Contudo, não há como identificar o autor da matéria/manchete 1, pois não há nela qualquer assinatura de autoria do texto, nem mesmo no *blog* Ronda 180, onde foi publicado. A manchete foi publicada às 8h19 do dia 19 de junho de 2017.

Quanto ao aspecto de intertextualidade, o autor não relata diretamente a fonte. No tocante à distribuição, ocorre pela *internet*, sem controle de acesso, sendo o conteúdo distribuído gratuitamente no portal, com permissão para compartilhamento nas redes sociais, podendo ser consumido por meio de computadores, *smarphones, tablets*.

5.2 MANCHETE 2: MÃE DE JOVEM MORTA POR TENENTE DO EXÉRCITO: ‘LEVARAM UM PEDAÇO DE MIM’ (FONTE: PORTAL CIDADE VERDE – 19 JUN. 2017)

5.2.1 Análise textual – Manchete 2

Nessa manchete do Portal Cidade Verde, Iarla é citada como agente passiva da oração: *morta por Tenente*. Outrossim, é representada como *jovem* e, mais uma vez, alude-se à profissão do assassino: *tenente do Exército*. O título utiliza, ainda, a fala emocionada da mãe, realçando a sua dor: *levaram um pedaço de mim*.

5.2.2 Análise das práticas sociais – Manchete 2

Ao usar o termo *jovem*, sem expressar a profissão, coloca-se a vítima, mais uma vez, em posição de pessoa frágil – já que atribuíram ao autor do crime uma profissão de respeito e autoridade, sobrepondo-o a ela. Além disso, o texto é apelativo, explorando o sentimento de luto da mãe para atrair leitores.

5.2.3 Análise das práticas discursivas – Manchete 2

Dessa vez, a matéria é assinada por duas jornalistas, mulheres, Izabella Pimentel e Caroline Oliveira. Toda a matéria, incluindo a manchete, tem recurso multimídia. A produção é direcionada para o consumo do público do Portal Cidade Verde, especialmente da cidade de Teresina. O consumo do material produzido estende-se ao mundo por meio da *internet*.

5.3 MANCHETE 3: TENENTE DO BEC CONFESSA, À POLÍCIA, QUE MATOU NAMORADA POR CIÚMES (FONTE: PORTAL CIDADE VERDE – 19 JUN. 2017)

5.3.1 Análise textual – Manchete 3

Novamente, a manchete dá maior destaque à profissão do autor do crime, e quanto à vítima, refere-se como *namorada*. A oração transitiva demonstra o objetivo das ações e complementa a informação: *confessa à polícia que matou namorada por ciúmes*. A vítima é representada como agente passiva, e causadora da própria violência, ou seja, o veredito já está determinado: *por ciúmes*.

5.3.2 Análise das práticas sociais – Manchete 3

Atualmente, a principal causa dos crimes de violência contra as mulheres é a desigualdade de gênero, uma situação estrutural, social, histórica e cultural. A sociedade coloca para a mulher o lugar de submissão e menor poder em relação aos homens. Qualquer fator, como o comportamento da mulher, seu jeito de agir, de vestir, sua cor, questões econômicas, ou exercer sua sexualidade, servem como justificativas sociais aceitas, e por serem facilmente acolhidas, elas continuam a sofrer tal agressão.

Bourdieu (2003, p. 17) afirma que “a divisão entre os sexos parece estar ‘na ordem das coisas’, como se diz por vezes para falar do que é normal, a ponto de ser inevitável”. Destarte, acabam sendo inevitáveis as desigualdades entre os sexos, o que não é biológico, mas por serem construídas e decididas por suas sociedades para atender aos interesses dos homens dominantes.

A manchete traz toda uma carga ideológica quando foca na “justificativa” do autor do feminicídio como *ciúmes*. Intertextualmente, o sentido é que ele estava fora de si, acometido por ciúme,

daí porque cometeu o crime. Então, se a matou por ciúmes, a culpa, indiretamente, foi da vítima, por ter provocado tal reação.

5.3.3 Análise das práticas discursivas – Manchete 3

A matéria onde consta essa manchete foi publicada no Portal Cidade Verde, às 10h52 (23 minutos após a publicação do texto 2 no mesmo portal), no dia em que ocorreu o assassinato de Iarla Lima Barbosa (19 de junho de 2017), por volta de uma hora da manhã. Toda a imprensa estava atenta à cobertura do caso, já tendo ouvido a mãe da vítima e a polícia.

Nesse texto, sobressai-se a voz da autoridade policial, legitimada pela imprensa e consumida pelos leitores como irrefutável. No caso desse portal, a emissora de TV também deu cobertura ao caso, reforçando a importância do canal. O texto é assinado pelas jornalistas Izabelle Pimentel e Carolina Oliveira, na página *Geral*, publicada na internet, e no caso desse portal, o acesso ao conteúdo é gratuito. Caso o leitor tenha problema visual, o texto pode ser ouvido por meio do sistema Audima¹¹¹¹.

5.4 MANCHETE 4: JOVEM MORTA POR TENENTE ESTAVA NAMORANDO HÁ UMA SEMANA (FONTE: PORTAL MEIO NORTE – 19 JUN. 2017)

5.4.1 Análise textual – Manchete 4

A manchete inicia-se com o discurso mais comum, até agora, de representação da vítima e do autor do crime nos demais textos analisados, respectivamente: *jovem* e *Tenente*. Iarla está em posição de passividade no início do texto, e quando aparece como agente da ação, *estava namorando há uma semana*. Intertextualmente, sugere-se que Iarla foi negligente consigo mesmo, por estar namorado há tão pouco tempo, sair com ele e ser morta.

5.4.2 Análise das práticas sociais – Manchete 4

A manchete faz um convite à reflexão sobre o quanto está presente e latente a questão da profissão do feminicida nesse discurso, que o coloca em posição superior à da vítima. Aliás, em todos os textos analisados, ele está inserido um lugar de poder: é de uma instituição militar, onde o que se espera é que ele se comporte de forma a proteger a vida, e não a destruir – o que pode ser visto como uma fatalidade, uma loucura momentânea, passageira. Por sua vez, Iarla está em posição de passividade e, de alguma forma, foi imprudente e culpada por sua própria morte.

¹¹¹¹ Audima é um aplicativo utilizado por sites de notícia para propiciar inclusão digital com áudio. Todo o conteúdo escrito na internet também pode ser ouvido através desse sistema.

Tendo isso em vista, de acordo com as manchetes selecionadas, depreende-se que Iarla é configurada na condição de vítima, como sujeita passiva das ações do tema principal, ao lado do agente da violência – José Ricardo – ou dos representantes da lei.

5.4.3 Análise das práticas discursivas – Manchete 4

Envidar a análise das práticas discursivas faculta olhar cada texto sob análise de modo a interpretar o evento pautado. Há o olhar do jornalista, em dado momento ou dada situação, diante de um evento, como o caso em análise, ao qual a imprensa está atenta, no sentido de produzir mais conteúdo sobre o assunto; e a visão específica do reporter, e/ou editor, e/ou da linha editorial do portal, e/ou do conglomerado de comunicação que, em maior ou menor medida, é reflexo do contexto social em que opera.

Esse modo revela-se nas vozes selecionadas, nas falas destacadas ou, ainda, na abordagem do tema, nos recortes feitos, nos aspectos enfatizados e na ordem em que os elementos são apresentados.

Observa-se aqui, e vislumbra-se como prática, a partir das manchetes analisadas, que o modo como a mídia fala sobre a violência contra mulheres faz parte da própria violência. Os sentidos sociais lançados sobre seus atos, o modo como os discursos sobre violência circulam no espaço público, e a prática social que é informada repetidamente por esses episódios, narrados em sua produção e reprodução, com títulos dotados de grande carga ideológica e abordagens puramente descriptivas dos crimes, podem agravar a situação de violência de gênero, naturalizando a condição de vítima e a sua culpabilização, o que demanda reflexão.

Na manchete 4, a matéria, publicada na página *Notícias*, não traz assinatura, e a fonte é Portal Meio Norte. Não há material multimídia, mas se disponibiliza opção para quem quer ouvir, em vez de fazer a leitura ou aumentar a fonte utilizada. A distribuição dá-se pela internet, de forma gratuita, e há liberdade para compartilhamento nas redes sociais, chamando a atenção os ícones dessas redes. Para acesso, são necessários: recursos tecnológicos; alfabetização letrada e técnica (no caso, para leitura do texto publicado); língua portuguesa.

5.5 MANCHETE 5: PROMOTOR LAMENTA A MORTE DE JOVEM E FALA SOBRE LUTA CONTRA FEMINICÍDIO

5.5.1 Análise textual – Manchete 5

A manchete explora a fala do promotor de justiça, que lamenta a morte da *jovem* Iarla, novamente representada como *jovem*, e chama a atenção para a luta contra o feminicídio. O promotor é sujeito ativo na oração. Assim, o termo *promotor* está no início da oração, isto é, trata-se de sujeito

ativo, portando-se com voz de autoridade, ao afirmar que: “garantiu que o Ministério Público tem atuado junto à Justiça”.

Ademais, a matéria cita *casos de feminicídio*, nomeando o tipo de crime. Justifica que a declaração do promotor se deu após nota divulgada pela 10ª Promotoria de Justiça, na qual se solidariza com a família da jovem *Iarla Lima Barbosa* – novamente representada como jovem, referindo-se ao autor do crime como *namorado e militar do Exército, José Ricardo Silva Neto*.

5.5.2 Análise das práticas sociais – Manchete 5

Nessa manchete, a imprensa deu voz ao promotor, uma fala oficial que tratou sobre feminicídio e trouxe para o debate a discussão sobre o crime de gênero e seus altos índices. Nos demais textos, a imprensa focou no desfecho da morte violenta de Iarla, na emoção da família e em construir estereótipos de gênero. Nesse texto, ainda se vislumbra Iarla sendo designada como *jovem*, e o autor do crime, *militar* – novamente construindo a imagem fragilizada e submissa da vítima.

A forma como a informação é produzida e exposta na mídia, sem um viés sociológico, questionador e mobilizador da sociedade civil para a solução da problemática, acaba contribuindo com a banalização da violência de gênero, como se a mulher sofrer violência pudesse ser considerado algo normal e corriqueiro.

5.5.3 Análise das práticas discursivas – Manchete 5

O fazer do texto jornalístico segue um padrão estrutural, e a apresentação dos atores sociais contidos nessas publicações igualmente obedece a uma ordem prefixada pelos manuais de estilo e redação. De modo geral, apresentam os atores sociais contidos nos textos na seguinte ordem: cargo/ocupação, seguidos de nome, e no caso dos personagens, uma pessoa comum que “encarna” a notícia – no caso desta análise, os personagens principais (vítima e autor) que figuram essas manchetes.

No âmbito do texto 5, o portal deu voz a uma fonte de informação oficial, que é, inclusive, uma das fontes mais ouvidas pelos jornalistas – representantes da segurança pública – no caso desse texto, um promotor de justiça.

O autor da Manchete 5, publicada na página Geral do Portal Cidade Verde, foi o jornalista Rayldo Pereira. Ela traz elementos multimídia – áudio para inclusão de deficientes visuais – e está disponibilizada para quem tem acesso a recursos tecnológicos e comprehende a língua portuguesa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo tem como principal objetivo analisar os discursos acerca do feminicídio nas manchetes dos portais Meio Norte, Cidade Verde e 180 graus, com foco no caso Iarla Lima Barbosa. Nesse ensejo, partiu do seguinte questionamento: como o jornalismo retrata o feminicídio íntimo e aborda o tema da violência de gênero contra a mulher?

Visando à operacionalização da análise dos dados, lançou-se mão do Modelo Tridimensional de Fairclough (2006), na perspectiva tridimensional do discurso, apontando as práticas discursivas, as práticas sociais e as análises textuais.

Ao promover o levantamento geral, identificou-se que a mulher vítima de feminicídio, nessas reportagens, aparece em uma situação de inferioridade, por tratar-se de estudante, já que seu assassino é um oficial – tenente do Exército, uma profissão que legitima o uso de armas para o estabelecimento da ordem. Adicionalmente, aparece como *culpada*, já que na fala dele, *matou por ciúmes*. Nesse sentido, mesmo sendo de profissão ilibada, ele foi acometido por momento de loucura e justifica o crime pelo ciúme.

Por tudo isso, entende-se que o jornalismo precisa narrar de modo contundente a condição de dominação e de violência sofrida pelas mulheres vítimas de feminicídio. No presente caso, não se pode furtar da função de esclarecer e noticiar a violência de gênero como elemento construtor desses crimes. Isso porque tal descuido pode, de certo modo, resguardar ou até proteger os criminosos que covardemente usam da condição de *superioridade masculina* para cometer tais atrocidades.

Por fim, reputa-se que a mulher tem lugar de igualdade, e como ser humano, necessita ser devidamente representada, além de que tais crimes devem ser tipificados corretamente pela mídia, visando à não reprodução ideológica de conceito, de representações e de comportamentos perigosos para essas e as futuras gerações.

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, P. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOURDIEU, P. O poder simbólico. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BOURDIEU, P. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: Perspectivas antropológicas da mulher. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 23-62.
- FAIRCLOUGH, Norman. Análise crítica do Discurso como método em pesquisa social científica. 2. ed. Londres, 2005.
- LAGARDE, Marcela y de los Ríos. Del femicidio al feminicidio. Desde el jardín de Freud. Bogotá, 2006.
- PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. Cadernos Pagu, n. 37, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/k9RYCQZhFVgJLhr6sywV7JR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 jun. 2019.
- PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa. Feminicídio invisibilidade mata. Fundação Rosa Luxemburg, São Paulo: Instituto Patrícia Galvão - Mídia e Direitos, 2017.
- RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane C. Vieira Sebba. Análise de discurso crítica, do modelo tridimensional à articulação entre práticas: implicações teórico-metodológicas. Revista Linguagem em Discurso, ano 5, n. 1, p. 185-207, jul. 2004. Disponível em: www.portalperiódicos.unisul.br/index.php/linguagem_discurso. Acesso em: 22 jun. 2019.
- RESENDE, V. Representação discursiva de pessoas em situação de rua no Caderno Brasília: naturalização e expurgo do outro. Linguagem em (Dis)curso, n. 2, p. 439-465, 2012.
- RINALDI, A. A sexualização do crime no Brasil: um estudo sobre criminalidade feminina no contexto de relações amorosas [1890-1940]. Rio de Janeiro: Mauad, 2015.
- FUENTES RODRÍGUEZ, C. “Argumentación, (des)cortesía y género en el discurso parlamentario”. Tonos Digital, Revista Electrónica de Estudios Filológicos, n. 25, p. 1-26, 2013. Disponible en: [https://www.um.es/tonosdigital/znum25/secciones/estudios-11c-catalina_fuentes_\(2013,_tonos_25\).htm](https://www.um.es/tonosdigital/znum25/secciones/estudios-11c-catalina_fuentes_(2013,_tonos_25).htm). Acesso em: 22 jun. 2019.
- RUSSEL, D. E. H; Radford, J. Femicide: the politics of woman killing. New York: Twayne Publishers, 1992.
- SAFFIOTTI, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. 1. e. São Paulo: Expressão popular: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Revista Educação & Realidade, Rio Grande do Sul, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 10 jun. 2018.

VAN LEEUWEN, T. A representação dos atores sociais. In: PEDRO, E. R. (org.). Análise crítica do discurso: uma perspectiva sociopolítica e funcional. Lisboa, Portugal: Caminho, 1997. p. 169-222.